



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E DIVA MARIA DE JESUS ROXINHO SANTOS.

Pelo presente termo, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a Senhora **DIVA MARIA DE JESUS ROXINHO SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Brotas, 107, ap. 1001, Condomínio Bosque Tropical, Brotas, 40.283-170, Salvador-BA, RG 3541505, CPF 504.000.295-53, denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta o PROAD 11567/2021, dispensa nº 09/2021, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a formalização do Distrato, com indenização de acordo com as disposições contidas na Cláusula Sétima do Instrumento Contratual (DOC. 18).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INDENIZAÇÃO – Fica o LOCATÁRIO obrigado ao pagamento de indenização à LOCADORA, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em virtude do teor da Cláusula Sétima do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO – A LOCADORA, pós a entrega definitiva das chaves, dará plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em função do contrato rescindido, a qualquer tempo, seja a que título for, isentando o LOCATÁRIO de qualquer responsabilidade, decorrente da rescisão Contratual.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Distrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, a fim de que o mesmo produza os seus efeitos legais e

jurídicos.

Salvador, de de 2023

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região
P/ CONTRATANTE

DIVA MARIA DE
JESUS ROXINHO
SANTOS:9694080

Assinado de forma digital por
DIVA MARIA DE JESUS ROXINHO
SANTOS:9694080
Dados: 2023.12.19 15:51:50
-03'00'

Diva Maria de Jesus Roxinho Santos
P/ CONTRATADA

Caroline Oliveira Guimarães Andrade
Diretora da Secretaria de Administração
GESTORA DO CONTRATO